

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA**

EDITAL Nº 066/2021 - DRH/SEAP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos termos do Decreto Estadual nº 7.116, de 28/01/2013, ao Edital nº 28/2020 – DRH/SEAP, e considerando o contido no protocolo **16.763.377-3**, como também as decisões provisórias exaradas na ação coletiva sob nº 5021704-64.2012.4.04.7000, no Agravo por Instrumento nº 5033381-27.2021.4.04.0000 e na liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0033011-67.2021.8.16.0000, resolve

TORNAR PÚBLICO

1. Que a jornada de trabalho dos ocupantes do cargo Agente Profissional, função Terapeuta Ocupacional do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE passará a ser 30 (trinta) horas semanais, **com remuneração equivalente a 40 (quarenta) horas**, em razão da sentença proferida na ação coletiva (ainda sem trânsito em julgado) e em cumprimento ao Mandado de Segurança, mencionados no preâmbulo deste Edital, o que pode ser revertido futuramente caso revertidas tais decisões.
2. Torna sem efeito o Edital nº 037/2021 – DRH/SEAP, de 08 de julho de 2021.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 028/2020-DRH/SEAP, de 13/02/2020.

Curitiba, 04 de outubro de 2021.

Graziele Andriola,

Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Previdência